



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

“Concede Medalha de Mérito Esportivo à Ilustríssima Senhora
VERIDIANA TRANJAN REAL E COSTA TRAVASSOS”

(autoria - Vereadora Patrícia Magalhães - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** a Ilustríssima Senhora **VERIDIANA TRANJAN REAL E COSTA TRAVASSOS**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (14.08.2018).